



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado(s): **CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Doc. Processado: **PROCEDIMENTO LEGISLATIVO Nº 006/2020**

Data do Protocolo: 06/03/2020	Regime de tramitação: -----	Data final para apreciação: 07/04/2020
----------------------------------	--------------------------------	---

Assunto:

Apuração de eventual conduta de vereador em suposta campanha eleitoral ilegal durante inauguração de próprio público municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIRETORIA LEGISLATIVA

FLS.	02
PROC.	125/2020
C.M.	<i>[Signature]</i>

Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Procedimento Legislativo

Autoria: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Assunto: Apuração de eventual conduta de vereador em suposta campanha eleitoral ilegal durante inauguração de próprio público municipal.

Regime de tramitação: Escolher um item.

Data final para apreciação: 7 de abril de 2020

Protocolo: 2051, de 6 de março de 2020

Araraquara, 12 de março de 2020

Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça
Diretor Legislativo
Matrícula 24.082

FLS.	03
PROC.	125/2020
C.M.	116

Araraquara, 05 de março de 2020

Ao Ilmo Sr. Presidente da Comissão de Ética;

Câmara Municipal de Araraquara.

Venho por meio deste, questionar a comissão de ética desta casa de leis, sobre o fato ocorrido no dia 13 de dezembro de 2019, durante evento público, protagonizado pela vereadora Thainara Faria.

De acordo com o Portal Revista Comércio Indústria e Agronegócio (<https://rciararaquara.com.br/>) em matéria publicada no dia 02 de março de 2020, as 10h27, com o título "Thainara Faria poderia usar prédio público para propaganda eleitoral?" a vereadora em questão teria infringido a lei, ao permitir através de sua assessora, a distribuição de material impresso que demonstrava possíveis conquistas dela em seu mandato. A matéria informa ainda que isso teria ocorrido em espaço público.

O texto da matéria, em sua íntegra, diz o seguinte:

-No dia 13 de dezembro de 2019, sexta-feira, foi inaugurada a Estratégia de Saúde de Família (ESF) "Nair Damásio Claudino", na Avenida Francisco de Paula Lombardi, Jardim Victório De Santi, região sudeste da cidade. Foram investidos R\$ 750 mil na obra, recursos oriundos de emenda parlamentar do deputado federal Carlos Zarattini (PT), por meio de articulação da vereadora Thainara Faria (PT) e do prefeito Edinho Silva (PT).

A homenagem de fato é merecida, porém uma situação ocorrida durante a cerimônia chamou atenção. A vereadora Thainara Faria e seus assessores distribuíram um jornal informativo denominado "Folha do Bairro" com todas as suas principais ações durante seu mandato como vereadora.

As imagens demonstram a entrega do material aos convidados da solenidade de inauguração neste espaço público, parecendo contrariar o que está previsto na Lei nº 9.504/97, art.37 "É proibida a propaganda nos bens públicos, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público e nos bens de uso comum do povo."

Mais ainda: a Resolução nº 23.551, de 18 de dezembro de 2017, aponta em seu Art. 2º que a propaganda eleitoral é permitida a partir de 16 de agosto do ano da eleição (Lei nº 9.504/1997, art. 36).

Mesmo que a vereadora – possa usar em sua defesa o artigo 3º, de que – Não configuram propaganda eleitoral antecipada, desde que não envolvam pedido explícito de

FLS.	04
PROC.	125/2020
C.M.	<i>MC</i>

voto, a menção à pretensa candidatura, a exaltação das qualidades pessoais dos pré-candidatos e os seguintes atos, que poderão ter cobertura dos meios de comunicação social, inclusive via internet (Lei nº 9.504/1997, art. 36-A, caput, incisos I a VII e parágrafos), a situação parece ser outra.

O Jornal Folha do Bairro exalta as qualidades dos trabalhos da Vereadora Thainara Faria, da mulher pública e as suas ações durante seu mandato como vereadora, além de estar sendo distribuído em espaço público de uso do povo, antes da abertura do prazo para propaganda eleitoral, estipulado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

É importante citar que a fiscalização de propaganda eleitoral pode ser feita por todos os cidadãos ou candidatos que, se tiverem conhecimento da ocorrência de irregularidades, tendo o interessado o direito de denunciar o fato à Justiça Eleitoral ou ao Ministério Público Eleitoral. Os juízes eleitorais ou os juízes designados pelos tribunais regionais eleitorais nos municípios com mais de uma zona têm o poder de polícia para inibir qualquer prática irregular ou ilegal de propaganda eleitoral.

A matéria em questão conta ainda com um vídeo de 3 minutos e 55 segundos, com imagens do material distribuído e dos cidadãos recebendo-os das mãos de uma pessoa, que segundo a matéria seria uma assessora da vereadora Thainara.

Conforme exposto acima, o fato teria infringido duas leis - 9504/1997 e 23551/2017 - que versam respectivamente sobre a proibição de campanha em prédios públicos e de impedimento de campanha fora do período eleitoral.

Considerando ainda que Thainara Faria, além de vereadora é graduada em Direito e tem o título de advogada, causa-me estranheza que ela, em tese, desconheça a lei.

Desta forma, caso esta comissão julgue procedente o conteúdo da matéria, solicito, como cidadão, gozando de plenos direitos, a investigação profunda do fato e caso seja considerada culpada, a sua devida punição, nos termos da lei.

Despeço-me manifestando meus mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente;


Fernando de João Braga

RG 29232090-5

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

FLS.	05
PROC.	125/2020
C.M.	<i>[assinatura]</i>

Ata da reunião realizada em 12 de março de 2020.

Às 14 horas e 45 minutos teve início a reunião deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com a presença dos Vereadores membros José Carlos Porsani (Presidente), Delegado Elton Negrini, Cabo Magal Verri e Pastor Raimundo Bezerra. Ausente o Vereador Zé Luiz (Zé Macaco), devidamente justificado, por estar cumprindo agenda no município de São Paulo. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a presente reunião foi convocada para que os membros do Conselho tomassem conhecimento dos expedientes protocolizados nesta Casa de Leis sob os números 2050 e 2051, ambos em 06 de março de 2020, de autoria do senhor Fernando de João Braga, endereçado a este Conselho. O Presidente apresentou os expedientes recebidos, os quais apontam que as atitudes da Vereadora Thainara Faria "teria infringido duas leis – 9504/1997 e 23551/2017 – que versam respectivamente sobre a proibição de campanha em prédios públicos e de impedimento de campanha fora do período eleitoral". Feita a apresentação do documento, o Presidente determinou a instauração de apuração preliminar e sumária dos fatos e a consequente autuação individualizada dos expedientes, decisão que recebeu manifestação contrária dos Vereadores Cabo Magal Verri e Pastor Raimundo Bezerra. A seguir, o Presidente designou o Vereador Delegado Elton Negrini para exercer a relatoria. Logo após, o Presidente determinou a expedição de ofício comunicando a Vereadora Thainara Faria acerca da instauração dos procedimentos. Ato contínuo, decidiu-se intimar, em primeiro lugar, o senhor Fernando de João Braga, autor dos expedientes protocolizados, para ser ouvido por esta Comissão no dia 16 de março de 2020, às 14 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deste Conselho, às 15 horas e 21 minutos, declarou encerrada a presente reunião. Eu, *[assinatura]*, Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

[assinatura]
Vereador José Carlos Porsani
Presidente

[assinatura]
Vereador Cabo Magal Verri

[assinatura]
Vereador Delegado Elton Negrini

[assinatura]
Vereador Pastor Raimundo Bezerra



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
- Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	06
Proc.	125/20
Resp.	8

Ofício nº 001/2020-CEDP

Araraquara, 13 de março de 2020

À Senhora
Vereadora Thainara Faria
Câmara Municipal de Araraquara

CÓPIA

Assunto: **Instauração de procedimentos legislativos no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**

Senhora Vereadora,

Na condição de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa de Leis, comunico à Vossa Senhoria que este Conselho promoverá apuração preliminar e sumária – com conclusão até o dia 07 de abril de 2020 – de dois fatos que lhe envolvem como investigada, quais sejam:

- Processo nº 124/2020 – Procedimento Legislativo nº 005/2020: apuração de eventual conduta de vereador em suposta campanha eleitoral ilegal durante prestação de contas do mandato; e
- Processo nº 125/2020 – Procedimento Legislativo nº 006/2020: apuração de eventual conduta de vereador em suposta campanha eleitoral ilegal durante inauguração de próprio público municipal.

Comunico, também, que os processos estão à disposição para consulta e, finalmente, que Vossa Senhoria oportunamente será convocada para prestar esclarecimentos e informações preliminares no bojo dos procedimentos legislativos supramencionados.

Atenciosamente,

Vereador José Carlos Porsani
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebi CÓPIA deste documento

13, 03, 2020
Thainara Faria

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br



LIVRO DE REGISTRO DE ASSINATURAS E RECEBIMENTOS Nº 001/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	07
Proc.	125/20
Resp.	

Ofício nº 002/2020-CEDP

Araraquara, 13 de março de 2020

Ao Senhor
Superintendente Donizete Simioni
Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Araraquara-SP

CÓPIA

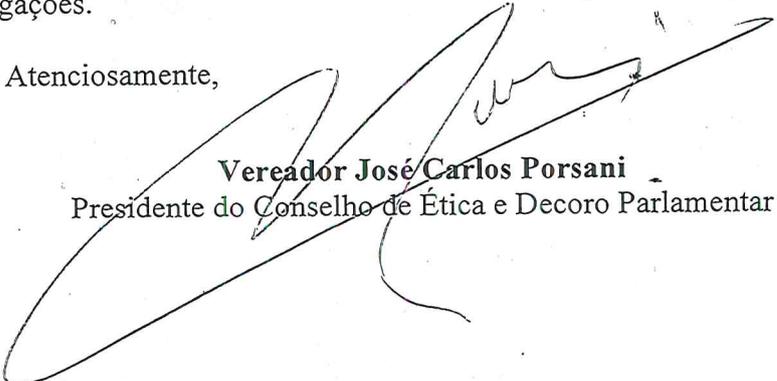
Assunto: **Convocação para prestação de informações preliminares**

Senhor Superintendente,

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Araraquara, neste ato representado por seu Presidente que esta subscreve, vem, com fundamento no artigo 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, **convocar** o senhor Fernando de João Braga, empregado público da autarquia que Vossa Senhoria está superintendendo, a prestar esclarecimentos e informações preliminares no bojo dos Procedimentos Legislativos nº 005/2020 e 006/2020, destinados à apuração de eventual conduta de vereador em suposta campanha eleitoral ilegal durante prestação de contas do mandato e durante inauguração de próprio público municipal, respectivamente, em reunião do supramencionado Conselho **a ser realizada no dia 16 de março de 2020, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do “Palacete Vereador Carlos Alberto Manço”,** sito na Rua São Bento, nº 887, Centro.

Aproveito o ensejo para solicitar ao depoente a apresentação, durante a sua oitiva, de eventuais documentos e mídias acerca do assunto ora apurado que possam contribuir com as investigações.

Atenciosamente,


Vereador José Carlos Porsani
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recabi CÓPIA deste documento

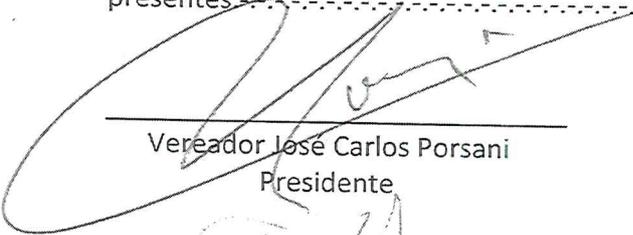
Folha 08
Proc. 125120
Resp. ①

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

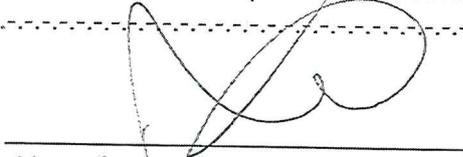
Folha 08
Proc. 125120
Resp. ①

Ata da reunião realizada em 16 de março de 2020.

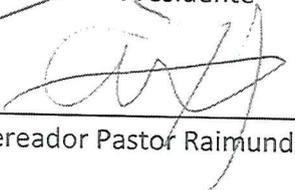
Às 14 horas e 40 minutos teve início a reunião deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com a presença dos Vereadores membros José Carlos Porsani (Presidente), Delegado Elton Negrini, Zé Luiz (Zé Macaco) e Pastor Raimundo Bezerra. Ausente o Vereador Cabo Magal Verri. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, sem mais delongas, passou a oitiva do Senhor Fernando de João Braga, a qual pode ser conferida por meio do correspondente termo de declarações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deste Conselho, às 15 horas e 31 minutos, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Caio F. B. Rocha, Caio Fellipe Barbosa Rocha, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.



Vereador José Carlos Porsani
Presidente



Vereador Delegado Elton Negrini



Vereador Pastor Raimundo Bezerra



Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)

Folha	09
Proc.	12512
Resp.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Folha	09
Proc.	12512
Resp.	

TERMO DE DECLARAÇÕES

Em 16 de março de 2020, foi iniciada a inquirição do depoente, senhor FERNANDO DE JOÃO BRAGA, portador do RG 29232090-5 e do CPF 265.674.228-58, nascido em 12/10/1977, filho de Francisco de Assis Braga e Alzira Maria Aparecida de João Braga. Primeiro, sobre o Procedimento Legislativo nº 005/2020, o depoente declara QUE como munícipe ficou sabendo através do portal RCI Araraquara, publicado – salvo engano – no dia 3 de março de 2020 sobre fato ocorrido no dia 2 de março nas dependências desta Casa de Leis, cuja matéria intitulada “Thainara Faria torna sua prestação de contas em uma festa”, assim soube através do texto da matéria que na noite de segunda-feira a vereadora do Partido dos Trabalhadores (PT), enfeitou toda a Casa com cartazes sobre emendas concedidas através de deputados, fazendo a seu entender um evento com grande propaganda eleitoral extemporânea; QUE constava que cerca de 1500 salgados e refrigerantes fizeram parte do acontecimento nesta Casa De Leis, e na sua petição direcionada ao presidente desta Comissão, ora juntada às fls. 3 e 4 referentes ao processo nº 124/2020, o declarante expõe o que viu na publicação através do site mencionado; QUE de acordo com o teor da comunicação também em seu entender achou estranho que talvez pudesse ver a infringência das lei 9.504/97 e da Resolução nº 23.551/2017 do TSE, sobre proibição de campanhas em prédios públicos e de impedimento de campanha fora do período eleitoral; QUE a vereadora Thainara Faria é graduada em Direito, com título de advogada, o que lhe causou maior estranheza ainda, portanto achou por bem peticionar para apuração da comissão apropriada desta Casa; QUE neste ato apresenta fotos sobre o evento mencionado nesta Câmara, contendo banners, faixas e fotos sobre dinheiro para a educação e saúde; QUE pelo que teve conhecimento, passado algum tempo do início do evento ora investigado, foram retirados os banners e faixas do átrio desta Câmara, mas junto ao Plenário as faixa, banners e salgadinhos continuaram; Que não sabe quem fez os pagamentos dos gastos do evento; QUE havia fotos também no portal dos salgadinhos junto ao Plenário; Que apresenta também um pendrive acerca das fotos mencionadas. Segundo, sobre o Procedimento Legislativo nº 006/2020, o depoente declara QUE referente ao processo nº 125/2020, o declarante menciona ter peticionado também, conforme consta dos autos às fls. 3 e 4 sobre publicação no portal RCI Araraquara no dia 2 de março de 2020, às 10 horas e 27 minutos, com o título “Thainara Faria poderia usar prédio público para propaganda eleitoral?”; Que referente matéria fazia alusão à inauguração, no dia 13 de dezembro de 2019, na avenida Francisco de Paula Lombardi, Jardim Vitório de Santi, região sudeste da cidade, da Estratégia de Saúde da Família – ESF Nair Damásio Claudino; Que causou estranheza que, embora merecida a homenagem, a Vereadora Thainara Faria distribuía junto com sua assessora, informativo de 8 (oito) páginas chamado “folha do bairro” referente às principais ações de seu mandato; QUE, em tese, pode haver infringência ao art. 37 da Lei nº 9.504/97, quando ela fez propaganda em próprio publico, e ainda mais, infringência à Resolução nº 23.551/2017, sobre propaganda eleitoral extemporânea; Que, além do mais, o declarante solicita a apuração se as informações contidas no informativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Folha	10
Proc.	1252
Resp.	01

folha do bairro são verídicas; QUE observou que no informativo não havia menção a tiragens, custos, jornalista responsável e quem financiou o informativo; Que apresenta cópia do informativo e também o pendrive já mencionado referente aos dois casos ora investigado, ou seja, dos processos nº 124 e 125 de 2020; Que não sabe mencionar se este informativo chamado folha do bairro esteve ainda no prédio desta Câmara Municipal ou outros detalhes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a inquirição do depoente. Eu, Caio Fellipe Barbosa Rocha, assistente técnico legislativo da Câmara Municipal de Araraquara, secretariei os trabalhos desta audiência e lavrei o presente termo, que será assinado por mim, pelos vereadores membros do Conselho presentes e pelo depoente.

Presidente

Membro

Membro

Membro

Membro

Depoente

Secretário

Folha	10
Proc.	1252
Resp.	01

[Handwritten signatures and names over the signature lines]

FOLHA DO BAIRRO

1 milhão e 300 mil para saúde e educação de Araraquara

É obrigação do vereador prestar contas do seu trabalho !!!

- ✓ 17 projetos de lei aprovados
- ✓ 227 bairros fiscalizados
- ✓ 7 Audiências Públicas
- ✓ 1117 Indicações
- ✓ 74 órgãos públicos fiscalizados
- ✓ 277 requerimentos cobrando o executivo
- ✓ 41 atividades desenvolvidas com a população



Vereadora Thainara Faria em ato político em Araraquara-SP



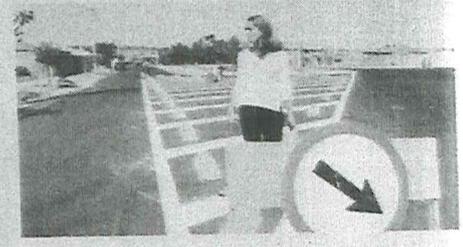
Trabalho da vereadora na Câmara Municipal

emanalmente realizamos atendimentos no gabinete, em que a população traz demandas de seus bairros e comunidades. (Página 02)



Verbas para saúde e educação

Verbas e emendas são recursos que os deputados estaduais e os deputados federais destinam para as cidades. (Página 03)



Fiscalização dos bairros e órgãos públicos

Realizamos dezenas de indicações ao Poder Executivo Municipal para poder atender a população no que se refere aos problemas da cidade. (Página 07)

Veja como este mandato trabalha para a cidade de Araraquara!

Aqui estão as principais ações dos anos de 2017, 2018 e 2019 realizadas na nossa cidade, com o objetivo de construir uma política correta e transparente na cidade de Araraquara e aproximar cada vez mais a população do Poder Legislativo.

Mulheres

A defesa e garantia dos direitos da mulher são pautas deste mandato. Ações: - aprovação da lei que institui o dia municipal de combate a violência contra mulher em Araraquara.

- Previsão legal da "Patrulha Maria da Penha"
- Realização de audiência pública sobre os direitos das trabalhadoras domésticas
- Atuação na Câmara Municipal através da Procuradoria Especial da Mulher.
- Aprovação do projeto de Lei de incentivo fiscal para as empresas contratarem mulheres acima de 45 anos de idade

População Negra

Thainara Faria é a primeira mulher negra a ocupar uma cadeira na Câmara de Araraquara e busca garantir os direitos da população negra a partir das ações de combate ao racismo na cidade.

- Projeto "12 meses de consciência negra", em que todos os meses do ano de 2017 o mandato promoveu atividades que relacionam datas comemorativas e importantes para a história com recorte étnico-racial.
- Oferecimento de Honraria à Roseli Gustavo
- Oferecimento de Honraria à Professora Cristiane de Souza (Professor Nota 10)
- Semana Municipal Doutor Luiz Gama
- Lei que obriga a inclusão de pessoas negras em peças publicitárias de Araraquara

Juventude

O mandato da vereadora Thainara Faria, a vereadora mais jovem do Brasil, compreende verdadeiramente as pautas da juventude. Além de ter uma parceria forte nas universidades públicas e privadas de Araraquara, trabalhou na:

- Melhoria do horário do cartão de estudante, para que tenham mais tempo de utilizar o cartão de transporte escolar além dos horários de estudo;
- Indicação para melhorias de reformas de espaços de lazer para jovens que estavam sem um local adequado para seu lazer e entretenimento (áreas de lazer, pista de skate, pista de break)
- Em parceria com a assessoria de políticas para a Juventude, o CEPROESC e o CEBRAC, realizamos a Semana da Empregabilidade nos CRAS, com palestras sobre elaboração de currículo e comportamento em entrevistas de emprego.
- Trabalho conjunto com os estudantes da UNESP Araraquara para a reabertura do Restaurante Universitário da UNESP.

Comunidade LGBT

Quem acompanha o trabalho da vereadora Thainara Faria sabe que a defesa dos direitos da comunidade LGBT.

- Mandato premiado em São Paulo pela APOGLBT, organização da maior Parada LGBT do mundo, no 18º Prêmio Cidadania em Respeito à Diversidade.
- Premiada em Ribeirão Preto-SP, pela atuação de defesa da comunidade LGBT através de Poder Legislativo municipal.
- Conscientização de árbitros para o combate a LGBTfobia nos Jogos e Festas Universitárias na cidade de Araraquara.



Palestras e Atividades

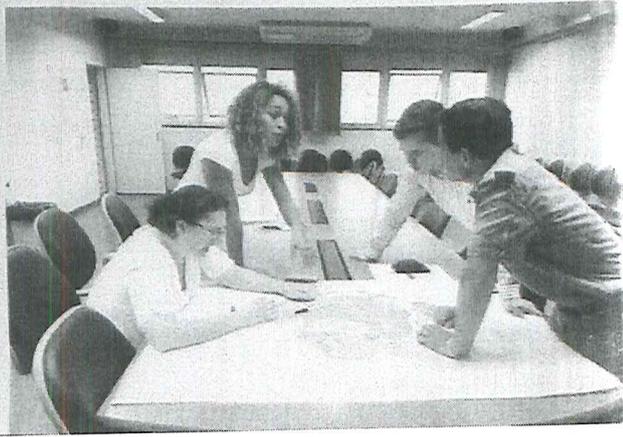
Além de atuar na Câmara Municipal de Araraquara, nosso mandato participa e ministra frequentemente palestras e realiza reuniões para discussão de temas importantes como racismo, Mulheres, LGBTfobia, Machismo, violência doméstica, entre outros. Como se comportar no Mercado de trabalho e a elaborar um currículo e o plano de carreira. Também atua na construção popular construído com a coletividade. Algumas instituições que já trabalharam com o mandato são: UNESP/FCLAr, USP, UNIARA, CEBRAC, CEPROESC, Instituto Legislativo Brasileiro, Fundação de Cruz das Almas – BA, Secretaria Nacional de Mulheres do PT e Secretaria de

Atuação em Comissões

Além de atuar em comissões permanentes e indicações cobrando providências da administração municipal, também convocamos reuniões com os secretários municipais para determinar pessoalmente a execução de certas urgências da população.

Trabalho na Rua

Nosso mandato atua fortemente com trabalho nos bairros. É dever do vereador estar lado a lado com a população para conversar com os moradores, entender os reais problemas dos bairros, saber do que a comunidade precisa, além de prestar contas sobre o que o mandato tem feito na Câmara Municipal. O trabalho na rua é prioridade no nosso mandato.



300 mil para a Educação

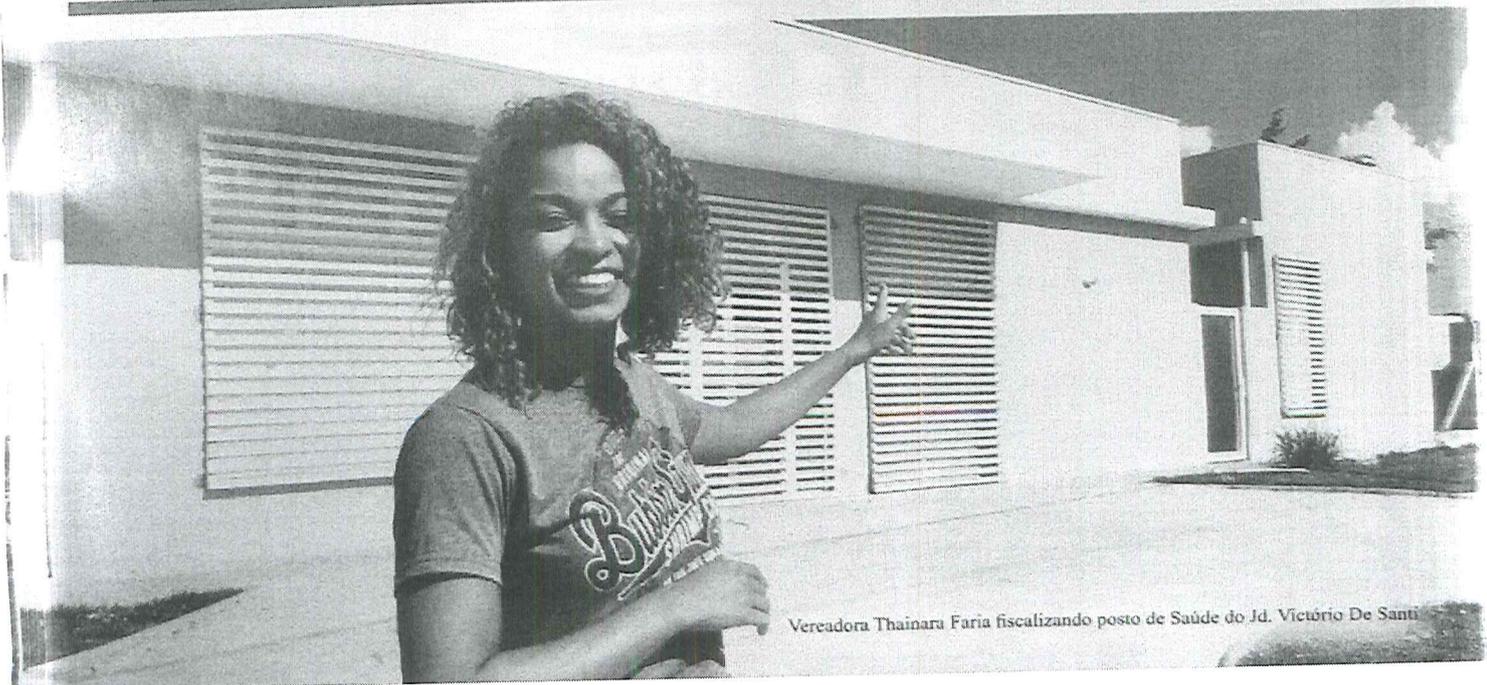
Conquistamos emenda junto ao Deputado Federal Carlos Zarattini, para realizar a reforma e ampliação do C.E.R. Rosa Bróglie que foi eleita pelo povo no orçamento participativo de 2017.



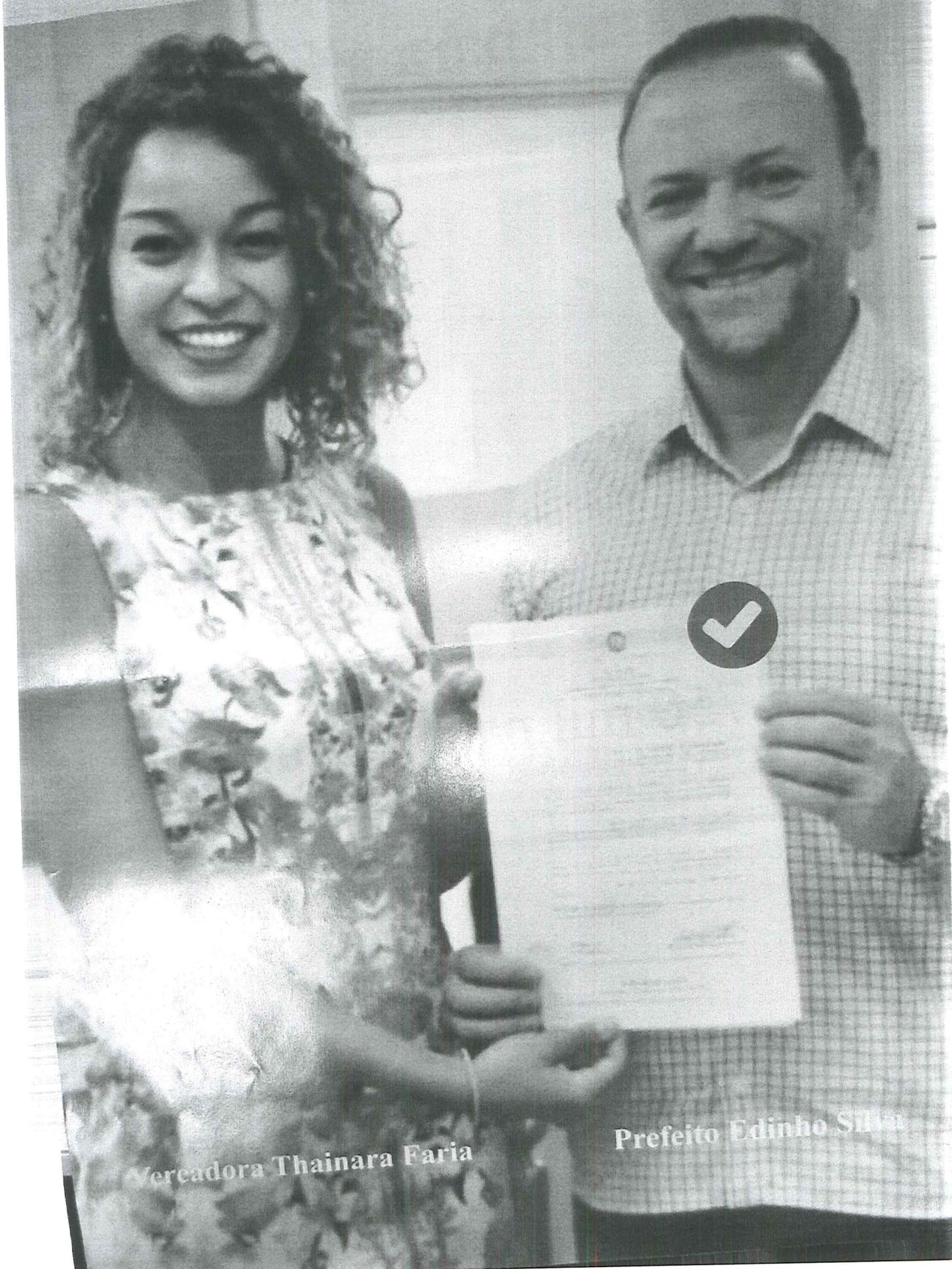
Vereadora Thainara Faria participa da ordem de serviço para reforma e ampliação do C.E.R. Rosa Bróglie.

750 mil para a Saúde

Com verba de emenda parlamentar conquistada pela Vereadora Thainara Faria, foi investido 750 mil reais para a construção do posto de saúde do Jardim Victório De Santi, que há anos sofria sem unidade de saúde. Uma obra que também foi prioridade da comunidade no OP!



Vereadora Thainara Faria fiscalizando posto de Saúde do Jd. Victório De Santi



Mercadora Thainara Faria

Prefeito Edinho Silva

27 UNIDADES DE SAÚDE

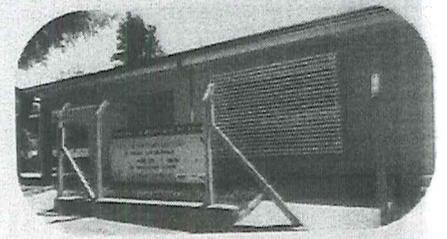
250 MIL REAIS INVESTIDOS



CMS Jardim Iguatemi
"Enf.ª Kimiko Yuta"



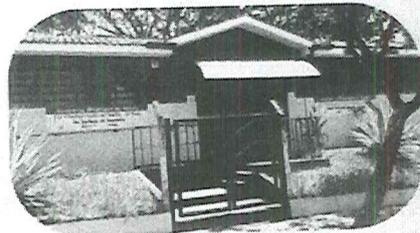
CMSC Vila Xavier
"João Vitor Nascimento"



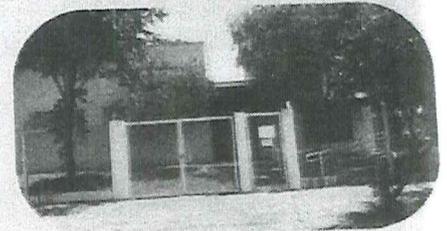
CMS Jardim Roberto Selmi
Dei IV "Dr. Herculano Graeff"



CMS CECAR "Dr. Renato
Guimarães Bastos"



E.S.F. Jardim Brasil
Dr. Syrthes de Lorenzo



U.S.F. Bueno de Andrada



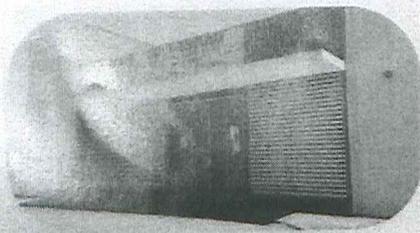
U.S.F. Jardim Roberto Selmi
Dei I "Dr. Ruy
de Toledo"



U.F.S. Cruzeiro do Sul



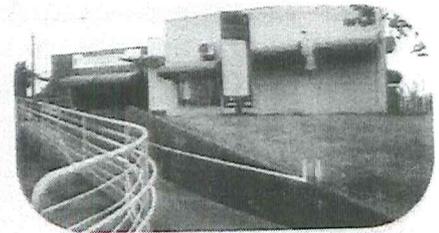
U.S.F. Hortencias "Dr. José
Nigro Neto"



U.S.F. Jardim Indaia "Dr.
Tatsuko Sakima"



U.S.F. Jardim Iedda



U.S.F. Vale do Sol Dr.
Euclides Crocci



Mandato Premiado!

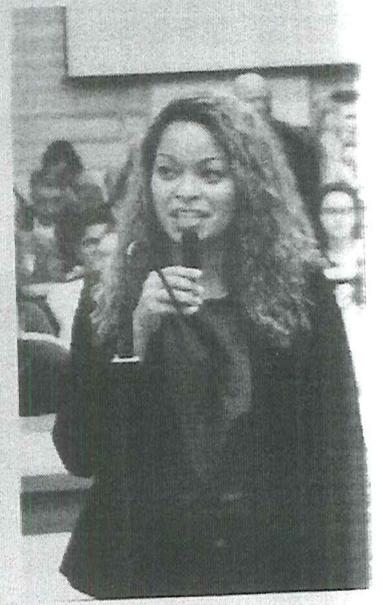
O trabalho desenvolvido na nossa cidade, reconhecido no estado!

- 18º Prêmio Cidadania em Respeito à Diversidade – 2018 – mandato premiado em São Paulo pela APOGLBT, organização da maior Parada LGBT do mundo, como mais atuante na defesa dos direitos da comunidade LGBT, na categoria política.
- 8º Prêmio Diversidade Arco-Íris na cidade de Ribeirão Preto-SP

Emendas

Nos, já conquistamos mais de 1 milhão em emendas para Araraquara. Este valor, já foi pago e foi utilizado na melhoria de estrutura de 27 unidades de saúde e construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Victorio De Santi.

- Além do 1 milhão para a saúde, solicitamos:
 - 500 mil para o esporte (sendo 100 mil para a reforma das áreas de lazer com pistas de skate);
 - 300 mil para a educação, em que a escola contemplada na reforma foi o C.E.R. Rosa Bróglgio do Jardim Iedda, indicado pela população no OP;
 - 150 mil para a melhoria do bairro Cidade Jardim;
 - 100 mil para a compra de ônibus para os agentes de combate à endemias.
 - 100 mil para a compra de horas na Casa da Cultura.



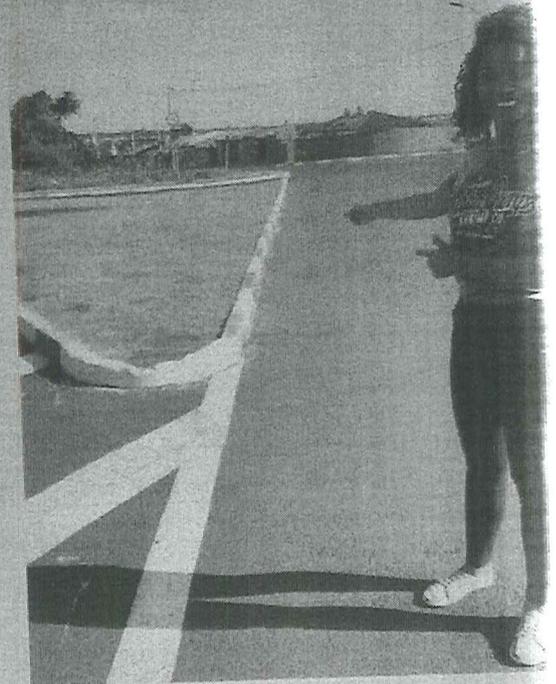
Aprovação de projetos

- Trabalhamos para a aprovação de lei municipais que traduzem em melhora e desenvolvimento e para a cidade de Araraquara. Dentro do mandato, atuamos na elaboração de legislação em defesa das minorias em direitos e na construção de uma cidade mais igualitária.
 - Lei 9.380/2018, que dispõe sobre a garantia de vagas para alunos com mobilidade reduzida no estabelecimento de ensino mais próximo de sua residência.
 - Lei 9.361/2018, que resultou na implementação do "Processo de Transição Municipal".
 - Trabalho em defesa da Juventude na aprovação do Decreto nº 11.725/2018, que flexibiliza o horário de uso do cartão estudante.
 - Lei 9.571/2019 - Constitui informação de interesse coletivo ou geral, a lista de espera para sorteio e aquisição de casas populares do Projeto Minha Casa, Minha Vida.
 - Projeto de Lei 135/2019 - Lei municipal para as empresas que contratarem mulheres acima de 45 anos e pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Indicações Atendidas

O Nosso mandato está toda semana nos bairros, e quem indica é a população. Aqui estão algumas das principais indicações que conquistamos:

- Lombada na Rua dos Eletricitários
- Lombada no Jardim Pinheiros na Avenida São João
- Lombofaixa na frente da Uniara
- Construção de canaletas na frente do C.E.R. Leatrice Rodrigues Affonso, no Parque Gramado
- Sinalização de trânsito no bairro Arco Íris
- Construção da rotatória no Jardim Vale Verde
- Recapeamento na Rua Massuique Sano no Jardim Santa Clara
- Abertura do canteiro central no Maria Luiza III
- Revitalização da Praça Paulo Mascia no Yolanda Ópice
- Reforma da Área de Lazer do Jardim Del Rey "Dirce Cruz Vintecinco"
- Recapeamento da Rua Mario Barbugli, no Cruzeiro do Sul
- Pavimentação no Parque Gramado.



Vereadora Thainara Faria fiscalizando os bairros.



Criança e Adolescente

Nosso mandato defende os direitos da criança e do adolescente e trabalha com o objetivo de promover ações, debates e discussões que efetivamente trabalhem pela proteção dos direitos da juventude de Araraquara. Além das proposituras, o Nosso Mandato também promove Audiência Pública para discutir as obrigações do poder público municipal em relação aos direitos da criança e adolescente.

Tem-se um trabalho permanente de defesa da infância e é compromisso do mandato a atenção e proteção dos que precisam de amparo, de mais oportunidades de estudo e emprego para exercer sua cidadania e construir uma vida digna.

Você sabia?

Trabalhando pela preservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida da população, o mandato da vereadora Thainara Faria já distribuiu mais de 300 mudas de árvores em parceria com empresas privadas, além de desenvolver o **Projeto NOSSO POMAR** no bairro Jardim Vale Verde.



Vereadora Thainara Faria em ação de distribuição de mudas de árvores.



Thainara Faria

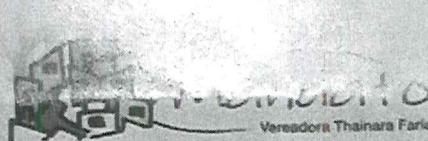
Thainara Faria (PT) 24 anos.
É Advogada e pós-graduanda em Direito Constitucional.
É a primeira mulher negra a assumir uma cadeira no legislativo municipal. Enquanto vereadora foi presidenta da Procuradoria Especial da Mulher, membro da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e também Presidenta da Escola do Legislativo. Foi relatora da comissão de ética no biênio 2017-2018 e atualmente é relatora da CEI dos bancos instaurada em 2019.
Seu mandato defende os direitos das mulheres, negros, comunidade LGBT e juventude. Atua também na proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

Após ser eleita pelo povo de Araraquara, junto a um coletivo, criamos o Nosso Mandato, que se tornou a nossa principal ferramenta de luta pela igualdade.

Nosso mandato é igualitário, e acredita numa política diferente, que pode ser feita em conjunto e representante de verdade quem mais precisa.

Tenho 24 anos, sou jovem, negra, periférica, de família humilde que me ensinou os valores e princípios de uma vida digna e, nestes 3 anos de mandato, procurei honrar todos os cidadãos, sobretudo aqueles que acreditam no nosso projeto.

Este é só o início de um trabalho sério, mas nossa luta é contínua. Seremos resistência sempre!



VEREADORA
THAINARA
Faria



WhatsApp do mandato

016 98221-5417

Cidade toda atendida

Araraquara conta com um mandato comprometido que traz resultados reais na vida do povo. Prova disso são os mais de 220 bairros fiscalizados.



NOSSAS REDES SOCIAIS

  @thainarafaria13



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	19
Proc.	125/20
Resp.	

CERTIDÃO

Certifica-se que o “pen-drive”, envelopado, acostado à fl. 20 do Processo n° 124/2020 também interessa ao presente processo.

Araraquara, 14 de setembro de 2020.

Caio Fellipe Barbosa Rocha
Assistente técnico legislativo

FLS. 020

PROC. 125/2020

C.M.

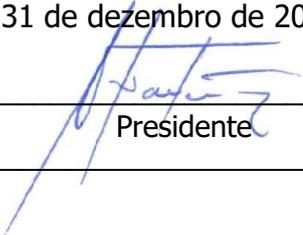
DESPACHOS

Processo nº

125/2020

Fica o presente processo arquivado nos termos do artigo 228 do Regimento Interno.

Araraquara, 31 de dezembro de 2020.



Presidente